



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.008, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Nomeia os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o art. 3º da Lei 1.037/2017,

Decreta:

Art. 1º Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar composto dos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
CLEONICE KAIS

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação;
EDSON KAZUO KARASAWA

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação;
ANGELA SANTOS FRANÇA

IV - Representante de pais dos alunos;
JOÃO ERNANI RIBAS

Art. 2º As competências do Comitê serão as constantes no art. 2º da Lei Municipal 1.037/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de maio de 2017.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br